



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma TOTVS S.A.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado Jeferson Andrade; e, do outro, a Empresa **TOTVS S.A.**, estabelecida na Avenida Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, São Paulo-SP, CEP:02.511-010, Fone: (11)3981-7000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.113.791/0001-22, denominada **CONTRATADA/LICENCIADORA**, representada pela Sra. **Alcinei de Oliveira**, Gerente de Serviços, RG nº 299405692 SSP/SP e CPF nº 265.770.538-39 e pelo **Senhor Marcio Santana Souza**, Diretor, portador do RG nº 14440067 SSP/SP e CPF nº 727.526.451-04, decorrente do Processo Administrativo nº 044561/2021, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.489, de 16/12/2021, publicado à fl. 12 da Edição nº 28.813 do Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 20/12/2021, têm justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. Em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 035/2018, referente à prestação de serviços mensais de suporte técnico com 109 (cento e nove) acessos, sendo 08 (oito) para a Plataforma FLUIG TOTVS (Recursos Humanos/Folha de Pagamento), 100 (cem) para a Plataforma FLUIG PRIME e 01(uma) licença de Uso, temporária, limitada e não exclusiva do APP SMART eSOCIAL para a Coordenadoria de Recursos Humanos desta **CONTRATANTE**, as partes convencionaram o presente aditivo, com o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2022 a 01 janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O Item 10.2. do Contrato 035/2018 ressalva que: "*O contrato referente à prestação de*



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

serviços de suporte técnico, será reajustado, anualmente, com base no IPCA ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençados pelas partes”, entretanto, como o índice referente ao período dos últimos 12 meses (01/2021 a 12/2021) ainda não foi divulgado, resguarda-se o direito de concessão do reajuste quando da sua divulgação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A indicação da Dotação Orçamentária, em relação à despesa relativa à prorrogação do Contrato n. 035/2018, é a seguinte: Função – SubFunção – Programe de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário 0,00; Objeto e Valor: Prorrogação do Contrato nº 035/2018, para o período de 02/01/2022 a 01/01/2023, no valor de R\$ 75.159,60, sendo: Lote 1 – R\$ 66.035,52 relativo ao suporte técnico de software (FLUIG PRIME); Lote 2 – R\$ 9.124,08 relativo a licença para uso de software; Elemento de despesa e Item de Gasto (Lote 1): 3.3.90.40.07 – SUPORTE A USUÁRIO DA TIC; Elemento de despesa e Item de Gasto (Lote 2): 3.3.90.40.18 – LICENÇA DE USO DE SOFTWARE; Observação: A Proposta orçamentária para o exercício de 2022 encontra-se em apreciação pelo Poder Legislativo para discussão e votação.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

5.1. Não havendo alteração no valor do Contrato em razão desta prorrogação, permanece o previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, nos seguintes valores estimados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
Serviço de suporte técnico de Software, TOTVS FLUIG	12,00	5.502,96	66.035,52
Licença para uso de Software – Prestação de Serviços de Suporte Técnico mensal e licença de uso do APP SMART E-SOCIAL, plataforma: APP SMART	12,00	760,34	9.124,08
TOTAL		6.263,30	75.159,60

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju / SE, de _____ de 202 .

Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA
Presidente - Contratante

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário - Contratante

ALCONEI DE OLIVEIRA
Gerente de Serviços – TOTVS S.A.

MARCIO SANTANA DOUZA
Diretor – TOTVS. S.A.

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF:

II - _____ CPF:



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

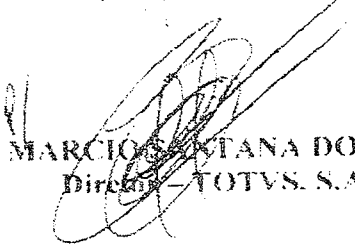
1. por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju / SE, de _____ de 202 .

Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA
Presidente - Contratante

Deputado JEFFERSON ANDRADE
1º Secretário - Contratante


ALCYONETE DE OLIVEIRA
Gerente de Serviços - TOTVS S.A.


MARCIO SANTANA DOUZA
Diretor - TOTVS S.A.

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF: _____

II - _____ CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

Documento assinado digitalmente por
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA
CPF: 07731655904
Contato: MARCOSR@AL.SE.GOV.BR
Data: 21/01/2022 09:11:11

Documento assinado digitalmente por
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
CPF: 99779516559
Contato: RICARDOAGARCEZ@GMAIL.COM
Data: 24/01/2022 08:29:31

DATA DO EMPENHO: 03/01/2022
NÚMERO: 2022NE000047

FOLHA: 1/1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44		
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE	CEP: 49.010-050		
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - TOTVS S/A NOME FANTASIA - *****				CNPJ: 53.113.791/0001-22			
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA BRAZ LEME N. 1631		CIDADE: SAO PAULO		U.F.: SP	CEP: 02.511-000		
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 9.124,08			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: NOVE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2022.011011.00001.0101000000.33000000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****				
LICITAÇÃO: 0110112019000018		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****				
REFERÊNCIA LEGAL INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 760,34	FEVEREIRO: 760,34	MARÇO: 760,34	ABRIL: 760,34				
MAIO: 760,34	JUNHO: 760,34	JULHO: 760,34	AGOSTO: 760,34				
SETEMBRO: 760,34	OUTUBRO: 760,34	NOVEMBRO: 760,34	DEZEMBRO: 760,34				
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	417027-0	3.3.90.40.18	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO MENSAL E LICENÇA DE USO DO APP SMART E-SOCIAL.PLATAFORMA: APP SMART - MARCA:SMART	12,00	MÊS	760,3400	9.124,08
OBSERVAÇÃO Conforme Contrato Nº 035/2018, em seu Quarto Termo Aditivo, com vigência de 02/01/2022 a 01/01/2023. Objeto: Licença de software							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE				TOTAL (R\$)		9.124,08	

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: FIRMA TOTVS S.A

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOSE) MESES.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

TERESA VIRGINIA V. T. DE MENEZES

a assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 1.736.452,37 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02000 - Prefeitura Municipal de Campo do Brito PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0003.1.018 - Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Vias ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos Próprios do Município Base legal: lei nº 8666/93 e atualizações, Lei 123/06 e atualizações. Número do parecer jurídico: 001/2022 Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Padre Freire de Menezes, nº 20, Campo do Brito, Estado de Sergipe, no período das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), site www.camposdobrito.se.gov.br. Campo do Brito (SE), 25 de JANEIRO de 2022.

Marceli Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir: Objeto: **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE CORONEL JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA SECA I ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC.** Data do recebimento das propostas: 10/02/2022, às 09h:00min (nove horas), na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, Cristinópolis/SE. Tipo: **Menor Preço Global.** Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO - SEMEJLT - 27.813.1102-1137 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - 4490.510000 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 15000000/17000000.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Lei Municipal nº 748/2018. Valor Máximo: R\$ 97.850,17 (Noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Informações: Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, Cristinópolis/SE, na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, através do site: cristinopolis.se.gov.br/infogin.php. Cristinópolis (SE), 24 de janeiro de 2022. - KAMILIA MACIEL DE SANTANA SANTOS - Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICONV Nº 891113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 14 de Fevereiro de 2022 às 08:00 (Oito Horas), horário local.

LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos Empreendimentos será de 04 (Quatro) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 70100 - Projeto/Atividade: 1031 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 15000000, 17000000, 17040000, 17050000, 17490000 e 17500000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PÁRECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 07/2022.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 558.117,83 (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil, Cento e Dezessete reais e Oitenta e Três centavos);

Gararu/SE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROCHA TRINDADE
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL GDPG Nº 002
DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 31/01/2022, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 16º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DE ARACAJU

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
11	Agnis Viana do Nascimento Neto	***.480.485-**

• COMARCA DE ESTÂNCIA

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
05	Beatriz Silva Costa	***.619.945-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

EDITAL GDPG Nº 003
DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 31/01/2022, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 15º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DE ARACAJU

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
246	Caio Vinícius Costa Neri Santos	***.364.685-**
247	Janaiza De Menezes Oliveira	***.981.345-**
248	Júlia Queiroz Veiga Souza	***.061.975-**
249	Karoliny Steffany Dantas Gonçalves	***.518.985-**
250	Jeferson Siqueira Cardoso	***.040.985-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

PORTARIA GCG Nº 01
DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais conferidas no art. 20, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a sindicância, instaurada através da Portaria GCG nº 01/2021, em face da Defensoria Pública, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, T.L.D.A.B., brasileira, funcionária pública estadual, matrícula nº 99, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Corregedor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:
ATO Nº 23.498 - Em 21 de janeiro de 2022, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 014/2020, de acordo com o que consta no Ofício nº 25412050/2021 - GACOV-SE-SC dos Correios e Parecer Jurídico nº 002406/2022.
Total de Atos publicados - 01

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADO: FIRMA TOTVS S.A
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

TERESA VIRGINIA V. T. DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADO: JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO